



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE
CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE – CONSEMA

Ata da Audiência Pública sobre o Estudo de Impacto Ambiental-EIA/RIMA do empreendimento “Planta Industrial de Negro de Fumo, de responsabilidade de Degussa Hüls Ltda, realizada no dia 8 de fevereiro de 2000, na cidade de Paulínia.

Realizou-se no dia 8 de fevereiro de 2000, às 19:00 horas, na Câmara Municipal de Paulínia, localizada à rua Carlos Pazetti, 290, a Audiência Pública sobre o Estudo de Impacto Ambiental e Relatório de Impacto Ambiental do Empreendimento “Planta Industrial de Negro de Fumo”, de responsabilidade da Degussa Hüls Ltda. Dando início à audiência, o Secretário Executivo do Consema, Germano Seara Filho, anunciou que, em nome do Secretário de Estado do Meio Ambiente e Presidente do Consema, Deputado Ricardo Tripoli - que, não podendo estar presente, havia-lhe pedido para representá-lo -, saudava e dava boas vindas a todos que haviam comparecido e passaria a compor a Mesa Diretora dos Trabalhos, chamando para dela fazer parte o representante do Consema, escolhido entre os conselheiros presentes, Cons. Romildo de Oliveira Campelo, e o representante da Coordenadoria de Licenciamento Ambiental e Proteção de Recursos Naturais, Sr. Pedro Steak. Em seguida, depois de expor resumidamente as normas estabelecidas pela Del. Consema 50/92 para a condução de audiências públicas, convidou o representante do empreendedor, Hélio Takahashi, Gerente Técnico da Degussa Hüls, que teceu, grosso modo, as seguintes considerações: que a empresa Degussa Hüls estava presente no mercado internacional há 126 anos, atuando no Brasil há 46; que o prazo de implantação do projeto em questão seria de 24 meses, após a obtenção da licença ambiental; que a capacidade de produção prevista para essa unidade seria de 55 mil toneladas/ano, envolvendo investimentos de 60 milhões de dólares, com um faturamento anual da ordem de 35 milhões; que geraria 140 empregos diretos e indiretos, sendo que, na fase de pico, poderia gerar até 400 empregos temporários; que se localizaria no Pólo Industrial de Paulínia, às margens do rio Atibaia, e muito próximo da Replan, de onde receberia a matéria-prima necessária ao processamento do negro de fumo; que entre os benefícios sócio-econômicos a serem obtidos por esse projeto estaria a geração de 8 milhões de dólares entre impostos, taxas e contribuições, a aquisição de 90% dos equipamentos no mercado nacional e a priorização do recrutamento de mão-de-obra local; que a implantação dessa unidade no Brasil tinha o potencial de substituir importações da ordem de 35 milhões de dólares; que o negro de fumo, conhecido tecnicamente como “negro de carbono”, era um carbono praticamente puro, em forma de grânulos pretos, não-perigoso, nem nocivo à saúde ou ao meio ambiente; que era utilizado principalmente na área de borracha, para reforço de pneus, e na área de pigmentos, como agente de pigmentação; que a Degussa visualizava uma grande oportunidade de negócios, que ocorreria nos próximos anos devido à existência de uma defasagem entre a capacidade instalada e o consumo do mercado brasileiro; que previa no ano de 2001 um déficit da produção local da ordem de 50 mil toneladas, justificando-se plenamente a instalação da nova fábrica; que 75% do consumo de negro de fumo concentrava-se no Estado de São Paulo, sendo que, deste montante, 85% localizavam-se no eixo Campinas–Grande São Paulo; que o projeto da nova fábrica incorporaria as melhores tecnologias existentes no mundo para esse tipo de processo. Fez uso da palavra o representante da equipe responsável pela elaboração do EIA/RIMA, Juan Piazza, que teceu, resumidamente, as seguintes considerações: que seriam apresentadas descrições a respeito da tecnologia adotada, dos principais aspectos do diagnóstico ambiental, uma análise dos impactos que deverão ocorrer, tomando-se como parâmetro a situação pré-existente; que, se aprovado, o empreendimento utilizaria a melhor tecnologia disponível, amplamente testada e aprovada a nível mundial; que este projeto não causaria alterações ambientais significativas, não comprometendo a



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE
CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE – CONSEMA

capacidade de suporte e os recursos naturais da região, e que, adotando os princípios de atuação responsável, produziria benefícios sócio-econômicos; que existiam mais de 100 fábricas de negro de fumo no mundo, sendo que a tecnologia que a Degussa pretendia utilizar era plenamente testada e desenvolvida ao longo das últimas décadas; que o projeto previa a produção de 50 mil toneladas/ano do produto e que a escolha do Município de Paulínia se devia a uma série de fatores, tais como a disponibilidade de matéria-prima originária da Replan; o fácil acesso ao gás natural através do gasoduto; a proximidade do mercado consumidor, cuja maior parte se concentrava na área de influência indireta do empreendimento; a proximidade do pólo petroquímico; a existência de mão-de-obra qualificada e a disponibilidade de infra-estrutura adequada; que um dos aspectos mais detalhados no EIA/RIMA referia-se à disponibilidade hídrica da região; que o consumo gerado pela nova fábrica seria mínimo, se comparado com a situação atual; que outro aspecto que mereceu um tratamento especial no estudo foi a avaliação real dos indicadores de saúde pública em Paulínia; que toda a literatura internacional sobre esse assunto indicava a existência de uma relação entre a qualidade do ar e a alguns problemas de saúde pública, especialmente doenças relacionadas aos sistemas respiratório e cardiovascular, em crianças e idosos; que, com base nestes levantamentos, realizou-se uma análise comparativa para Paulínia, São Carlos, Ribeirão Preto e São Paulo, cidades que, embora suas condições climáticas não fossem idênticas, eram comparáveis e monitoradas pela Cetesb; que se constatou haver uma diferença significativa entre um e outro caso, mas que não existia um padrão consolidado que permitisse identificar-se um vínculo direto entre a poluição atmosférica de Paulínia e os dados de internação hospitalar; que, em relação à qualidade do ar, fora desenvolvida uma modelagem utilizando o modelo oficial da agência norte-americana EPA, aceita no Estado de São Paulo pela Cetesb, que monitorava parâmetros como dióxido de enxofre e partículas inaláveis; que, com base nestas simulações, observou-se que o impacto da Degussa dentro do contexto geral seria relativamente pouco significativo, um pouco maior no caso do dióxido de enxofre, mas com impacto imperceptível de material particulado nos pontos de maior concentração de população; que as principais medidas mitigadoras seriam, em primeiro lugar, a utilização da melhor tecnologia disponível, incluindo-se aí a instalação de filtro manga, responsável pela retenção de até 99,9% do material particulado; a utilização do Flair, com uma altura de 65m, garantindo-se as melhores condições de dispersão e a eliminação de gases; que, quanto ao controle da emissão de CO_2 , estariam no limite contratual de 3% no teor de enxofre do óleo raro e empregariam óleo com teor menor, o que provavelmente fará com que o teor médio do óleo raro fornecido pela Petrobrás seja significativamente inferior; que toda a área do empreendimento será objeto de projeto paisagístico geral, com proposta de recomposição ciliar ao longo de toda a margem do Rio Atibaia, na divisa com o empreendimento, representando 8,7 hectares de reflorestamento em áreas que hoje se apresentavam degradadas; que será minimizado o uso da água do Rio Atibaia, tendo em vista que o empreendimento dispõe de diversos circuitos de retorno e reúso da água, minimizando o uso consultivo; que também se contará com dispositivo de captação de águas pluviais; que, quanto aos efluentes, não haverá nenhum efluente industrial e os únicos produzidos serão orgânicos e devidamente tratados em estação de tratamento; que será feito o gerenciamento e o monitoramento ambiental durante a fase de implantação, incluindo a fiscalização rigorosa das empreiteiras contratadas para que conformem seus procedimentos, minimizando os impactos e se enquadrando dentro de todas as diretrizes propostas no EIA/RIMA; que serão ainda desenvolvidos programas de educação ambiental, de treinamento para funcionários, segurança do trabalho, segurança de tráfego, controle permanente de direção durante a obra, evitando-se qualquer impacto de assoreamento ou



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE
CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE – CONSEMA

aumento da turbidez do Rio Atibaia; que será minimizada a interferência no tráfego local, controlado o ruído durante a construção, recuperadas as vias locais utilizadas durante as obras, implementados procedimentos especiais na desativação, de forma a garantir-se que todas as alterações ambientais induzidas sejam corrigidas oportunamente; que será feito o monitoramento das emissões da própria planta, que incluía o monitoramento do teor de enxofre e o monitoramento contínuo nos filtros-mangas e em todos os pontos de efluentes gasosos; que será instalado detector de chama e implantada uma estação de monitoramento do material particulado, das partículas inaláveis, de dióxido de enxofre durante o período mínimo de 1 ano; que será monitorada qualquer evolução negativa dos indicadores de saúde pública que possam vincular-se direta ou indiretamente com empreendimento; que também será monitorada a qualidade da água do Rio Atibaia; que, como medida compensatória, se propunha um programa de revegetação em três locais, quais sejam, nas drenagens que contribuíam para o Rio Atibaia, a jusante do ponto de lançamento e a montante do remanso da Represa de Salto Grande, estendendo-se por aproximadamente 3 hectares e cobrindo cerca de 15% das áreas de preservação permanente dentro desse setor; que a proposta de implementação do programa, através de convênio com a DEPRN, previa a realização de diversas pesquisas sobre alternativas tecnológicas para minimização de emissões na planta; que a Degussa, como um dos principais produtores mundiais, participava de todas as pesquisas tecnológicas de ponta em relação à produção de negro de fumo, entre elas a possibilidade de cooperação que se encontrava vinculada à existência de consumidor para os gases que teriam que ser comercializados. Não tendo sido indicado nem se apresentado nenhum representante das entidades ambientalistas cadastradas no Consema, para utilizar o tempo a elas reservado, passou-se à etapa em que se manifestam os representantes da sociedade civil. Fez uso da palavra Arlei Medeiros da Mata, representante do Sindicato dos Químicos de Campinas e Região, que teceu as seguintes considerações: que, juntamente com o Professor Sevá, vinculado à Unicamp, fez um estudo sobre os prováveis riscos ambientais para a região; que lamentava não ter o sindicato sido devidamente informado sobre o projeto, pois ele estará presente no dia a dia junto com os trabalhadores dessa fábrica; que o EIA/RIMA não havia dado destaque aos trabalhadores que conviverão quotidianamente com o produto, levando-se em conta sua segurança; que, até 1992, o negro de fumo constava no livrinho verde da CLT como potencialmente cancerígeno, e que, depois deste ano, o produto não mais constou daquele manual, e não sabia por que razão; que, de acordo com estudos realizados pela Unicamp, os recursos hídricos da região encontravam-se saturados e temia que, no futuro, só fosse possível captar água tratada por um processo industrial; que o sindicato se posicionava favoravelmente ao empreendimento, embora ainda possuísse diversas dúvidas sobre ele. Manifestou-se Itamar Sanches, representante do Sindicato dos Petroleiros, que fez as seguintes considerações: que não fora feita uma boa divulgação dessa audiência, pois o sindicato que representara sequer foi convidado para dela participar; que a carência dos recursos hídricos na região era gravíssima e seria agravada pelo fato do empreendimento utilizar aproximadamente 700 m³ de água; que o crescimento do número de indústrias na região agravaria mais ainda esse problema, e lamentava o fato de que as promessas feitas pela ex-Secretária Stela Goldenstein de que, dado o um passivo ambiental da região, a Cetesb faria um estudo mais amplo sobre ele, não terem sido cumpridas; que sugeria fosse refeito o cálculo das emissões de material particulado, uma vez que os dados apresentados referiam-se a julho de 1998, data anterior à instalação da unidade de coque da refinaria, que, com certeza, aumentou consideravelmente o volume das emissões deste poluente no local; que se surpreendera com os dados sobre redução das emissões de SO₂ na região; que questionava a promessa de geração de empregos,



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE
CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE – CONSEMA

pois, com a evolução tecnológica, as vagas se reduziriam e a maioria das que sobrassem destinavam-se à mão-de-obra especializada; que a região de Paulínia deveria desenvolver outra vocação, a exemplo de Valinhos e de Louveira que, com a instalação dos novos parques, têm desenvolvido seu potencial turístico, e que indagava se o empreendedor sabia efetivamente informar se haveria água para a população de Paulínia e região. Depois de o Secretário Executivo informar que haviam sido enviados mais de 3 mil convites para a audiência, além de terem sido afixadas faixas em vários pontos da cidade, convocando toda a comunidade, o que se podia constatar através de fotografias que estavam à disposição de quem quisesse vê-las, manifestou-se Augusto César Gandolfo, representante da Sociedade Protetora da Diversidade das Espécies, que teceu os seguintes comentários: que alertava para o fato de que a existência de muitas certezas era sinal de algum problema no ar; que o sistema de abastecimento para a indústria deveria ser mais bem dimensionado; que a população vinha-se afastando das audiências públicas por estas estarem se tornando cada vez mais técnicas, assemelhando-se à defesas de tese, dificultando o entendimento da população menos instruída; que sugeria que o Consema exigisse o cumprimento do Termo de Ajustamento de Conduta que a Petrobrás tornou público, comprometendo-se a elaborar estudo de impacto ambiental não só para a captação de água. Manifestou-se Lindomar C. Carvalho, questionando a preocupação da empresa em relação à emissão de gases na camada atmosférica, uma vez que a região vinha sofrendo conseqüências como a chuva ácida, e como ela agiria em caso de eventuais acidentes que contaminassem o lençol freático, que já apresentava sinais de contaminação em alguns pontos. Passou-se à etapa em que se manifestam os representantes do Poder Legislativo. Fez uso da palavra o Vereador do Município de Paulínia, Bonavita, que teceu as seguintes considerações: que havia sido convidado pela Degussa para conhecer fábricas de negro de fumo instaladas na Itália e na Alemanha; que chamara sua atenção o fato de a cidade de Ravena, onde se achava instalada uma das fábricas, ser uma cidade industrial e, ao mesmo tempo, agrícola e turística, e a fábrica aí instalada funcionava há 40 anos; que, embora não fosse técnico, colocou uma meia branca no dia da visita à fábrica e, após a vistoria de mais de três horas, pôde constatar que a meia estava intacta, sem nenhum vestígio de poluição; que, em seguida, visitara a ARPA, uma espécie de Cetesb local, oportunidade em que indagou aos técnicos dessa agência sobre a fábrica, constatando que a mesma sequer fora advertida há quase vinte anos; que, em seguida, visitara a matriz em Frankfurt, onde, além de ser muito bem-recebido, fora convencido de que se tratava de uma empresa realmente séria e muito segura, motivos pelos quais, particularmente, aprovava que esse projeto fosse instalado em Paulínia. Passou-se à etapa em que se pronunciam os representantes do Poder Executivo, fazendo uso da palavra o Secretário Municipal de Defesa e Desenvolvimento do Meio Ambiente, Henrique Padovani, que teceu os seguintes comentários: que agradecia a realização da audiência no Município, o que significava respeito para com a comunidade dos Municípios vizinhos ao empreendimento; que também estivera na Europa à convite da empresa, visitando a fábrica de Ravena, onde pôde observar que se tratava de uma empresa séria e que adotava uma política avançada em relação à preservação do meio ambiente e à segurança de seus funcionários, o que eles propunham também para Paulínia; que teria de se levar em conta que, quando foi implantado o pólo petroquímico, no passado, o foi sem o devido respeito, o que hoje não aconteceria mais, tanto era que a Degussa, a TPP, a CPP e os novos empreendedores estavam atendendo os apelos da população, apresentando os relatórios pertinentes à implantação das indústrias e também o EIA/RIMA; que lamentava que isso não ocorresse com a Sabesp, que, apesar de se ter solicitado há mais de noventa dias, não apresentou nem o EIA/RIMA e nem tão pouco os estudos sobre o impacto da obra que estava implantado à revelia das leis e num



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE
CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE – CONSEMA

profundo desrespeito às autoridades municipais e estaduais e aos ambientalistas, obra que demandaria uma captação de aproximadamente 1.200 litros/s no Rio Jaguari, cuja vazão já era precária, comprometendo-se, dessa forma, os empreendimentos que pretendiam instalar-se em Paulínia e também na região pertinente ao Médio Atibaia e ao Médio Jaguari; que, diferentemente, a empresa Degussa, pretendendo retirar água do Rio Atibaia, apresentava um projeto viável, o que levava a que a população, apesar de apresentar alguns questionamentos, se manifestasse favoravelmente; que esperava que o Consema e a Secretaria do Meio Ambiente do Estado atendessem ao apelo que faziam e determinassem que a Sabesp apresentasse o EIA/RIMA da obra, principalmente para avaliar se o Rio Jaguari realmente suportava o impacto que implicava na retirada de água para os Municípios de Hortolândia e Monte Mor, pois, à época da estiagem, era possível atravessar esse rio sem molhar a sola do sapato, e que, justamente, no ponto onde foi feita a captação de água para o Município de Paulínia, as bombas apresentaram problemas por captação de lama e areia; que o mesmo aconteceu com a captação de água no Rio Sumaré, no trecho de Atibaia a jusante de todos os lançamentos, principalmente na altura da que é feita pela Sabesp e pela Sanasa de Campinas; que este era o motivo do veemente apelo feito, dado que a análise desse aspecto era de fundamental importância para o desenvolvimento da cidade. Depois de o Secretário Executivo informar, esclarecendo o questionamento feito pelo Senhor Itamar Sanches, que, embora não fizesse parte do GT que analisa a capacidade de suporte da região de Paulínia, tinha a informação de que o grupo continuava desenvolvendo seu trabalho e, certamente, resultados seriam apresentados à comunidade, declarou que se passava à etapa das réplicas e que faria uso da palavra o representante da equipe responsável pela elaboração de EIA/RIMA, Juan Piazza. Este consultor ofereceu os seguintes esclarecimentos: que o EIA/RIMA incluía diversos anexos, que continham análise de risco detalhada para a fase operacional, para a fase de implantação tanto do empreendimento como dos dutos, tubovias e gasodutos, e que, de todos os procedimentos operacionais, foram analisados seus fatores de risco físico e ambiental para a saúde do trabalhador e prescritos programas de segurança do trabalho e saúde ocupacional; que a abordagem feita era mais exigente do que a legislação trabalhista brasileira; que todos os dados constantes do EIA/RIMA foram gerados pelas análises desenvolvidas especificamente para estudos ou resultantes das estatísticas e dos dados decorrentes dos estudos realizados por órgãos oficiais, como o DAIA, a Cetesb ou qualquer outro; que as informações apresentadas sobre o monitoramento de qualidade do ar eram verídicas, pois resultaram de medição executada pela Cetesb; que as informações apresentadas sobre a disponibilidade hídrica foram obtidas pelo DAIA na estação meteorológica; que a medição da Cetesb, em relação à qualidade do ar, refletia as condições médias baseadas num padrão de medição prolongado ao longo do tempo, e não condições episódicas que poderiam ocorrer; que, com relação à quantidade de água, enfatizava que 700m³ de água/dia não era, como afirmaram, muita, mas, sim, pouca água, menos da milésima parte da vazão mínima da referência do Rio Atibaia; que a captação de água, ou seja, o uso e a exploração da água, era extremamente regulamentada, pois a outorga para captação não era dada porque era pedida, mas, sim, depois de verificado se as condições de vazão do rio permitiam essa outorga, ou seja, ela só era concedida se comprovado que se mantinha a vazão mínima; que as estatísticas de fluxo levantadas pelo DAIA nos dez últimos anos, na estação pluviométrica de Paulínia, confirmam que não houve nenhum caso em que a vazão média mínima durante sete dias consecutivos ficou inferior à média mínima da referência; que eram juridicamente inviáveis ocorrerem as situações que provocariam a seca do rio; que o DAIA concedeu à Degussa a outorga de captação para 30 m³/hora, que equivaliam a 720 m³/dia, após análise de todas as estatísticas de



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE
CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE – CONSEMA

estudos hidrológicos e hidráulicos apresentados e, depois de se certificar, que havia disponibilidade de captação e que a outorga dada não interferiria com as outorgas já dadas; que, apesar de não estarem concluídos os trabalhos do grupo criado através da Resolução SMA nº 13/99, ela previa a continuidade dos processos de licenciamento em curso, desde que fosse assinado um termo de compromisso pelo qual o empreendedor se comprometia a acatar qualquer recomendação proposta por este grupo, que tem um programa muito grande e muito extenso pela frente, cuja conclusão levará ainda vários anos; que, em relação ao aspecto levantado sobre o fato de o negro de fumo ser um material potencialmente cancerígeno, existia, em nível internacional, um instituto de pesquisa do câncer, o International Association for Research of Cancer, que procedia o enquadramento de todas as substâncias consideradas suspeitas de gerarem câncer em determinados grupos e categoria, e que, em 1995, enquadrava o negro de fumo na categoria 2B, na qual se incluem os produtos possíveis de causar câncer humano, mas cujo potencial ainda não foi demonstrado; que a CBA – Associação Internacional de Produtores - está contestando esse enquadramento e vem investindo vários milhões de dólares no desenvolvimento de pesquisas que possibilitem a este material sair desse enquadramento; que o negro de fumo é utilizado na embalagem de diversos alimentos como pigmento, sendo esta utilização autorizada pela FDA - Federal Drug Administration, uma entidade norte-americana extremamente rigorosa; que outro aspecto importante era o fato de que, entre os produtos enquadrados nesse grupo 2B, encontravam-se o café, o que levava a constatação de que esse material apresentava o mesmo potencial de risco de câncer que o café; que todos os principais impactos foram avaliados e o fator incerteza, neste tipo de empreendimento, era extremamente limitado quando comparado com o fator de incerteza característico de outros impactos ambientais, embora, evidentemente, todos os estudos, cálculos e avaliações apresentassem uma margem de erro. Não tendo se apresentado o representante das entidades ambientalistas cadastradas, o Secretário Executivo ofereceu os seguintes esclarecimentos: que tudo o que havia sido declarado fora registrado e seria submetido à análise do órgão competente, que era o Departamento de Avaliação de Impacto Ambiental-DAIA; que quem, eventualmente, tivesse ainda qualquer contribuição a dar e quisesse agregá-la ao processo, teria o prazo de cinco (5) dias úteis para fazê-lo, encaminhando-a à Secretaria Executiva do Consema através de correspondência registrada ou entregando-lhe diretamente; que tudo o que for enviado será juntado ao processo para ser analisado; e que, em nome do Secretário de Estado do Meio Ambiente e Presidente do Consema, Ricardo Tripoli, agradecia a presença de todos e declarava encerrados os trabalhos. Eu, Germano Seara Filho, lavrei e assino a presente ata.

GSF-ARP-PS